

# RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

17 de agosto de 2021



O segundo semestre mal começou e o governo, junto com sua base no Congresso, seguem tratorando direitos. Enquanto um recria o [Ministério do Trabalho e Previdência](#) para cumprir compromissos assumidos com o Centrão, os outros aprovam na Câmara propostas que fragilizam ainda mais os já combalidos direitos trabalhistas.

Pelo que parece eles só ficarão satisfeitos quando todos os direitos forem retirados. Entre outras coisas foi aprovada a criação de uma nova modalidade trabalhista sem direito a férias, FGTS e 13º salário; e outra, sem carteira assinada e sem direitos trabalhistas e previdenciários. Não por acaso, a [Medida Provisória 1045/2021](#) foi batizada de MP da escravidão.

Também foi aprovado na Câmara e seguiu para o Senado, o [PL 2633/2020](#) (sucessor da Medida Provisória 910), que trata da legalização de ocupações irregulares em terras públicas e que pode incentivar um aumento de invasões e desmatamento na Amazônia.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados declarou a perda de mandato da deputada Flordelis (PSD/RJ), suspeita de envolvimento na morte do marido, por conduta incompatível com o decoro parlamentar ([PRC 57/2021](#)). Falando em prisão, o ex-deputado e atual presidente nacional do PTB foi preso, como parte do inquérito que trata das milícias digitais voltadas a ataques à democracia.

No recesso, para mais uma vez demonstrar que não esquece de sua base fundamentalista, o presidente [encaminhou](#) ao Congresso Nacional texto do [PL 2611/2021](#) que “Institui o Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 8 de outubro”. As informações sobre essas e outras propostas nesse campo, estão no balanço que publicaremos na próxima semana com nosso monitoramento do legislativo federal no primeiro semestre.

No mesmo diapasão, contra os direitos das mulheres, o ministério da Saúde revogou a [Resolução nº 617](#) do Conselho Nacional de Saúde. O texto garantia às mulheres o direito ao aborto legal, assegurando assistência integral e humanizada. A deputada Chris Tonietto já tinha apresentado o [Projeto de Decreto Legislativo 375/2021](#), com o objetivo suspender a Resolução, mas informou que irá retirá-lo, já que o MS revogou a medida.

“O CNS é o órgão máximo do SUS, está na Lei nº 8142/1990 e na Constituição Brasileira. O controle social é uma das diretrizes do funcionamento do SUS. O conselho tomou uma decisão de fortalecer o direito ao aborto legal. Existe um aborto legal no Brasil. As mulheres têm esse direito e o ministro da Saúde desrespeitou o CNS”, disse o ex-diretor da Anvisa, Gonzalo Vecina, em debate na Câmara dos Deputados realizado dia 10 de agosto.

Já o Senado segue desnudando as responsabilidades do governo nas mais de 570 mil mortes registradas até agora. A maior parte das outras atividades está parada.

## EM PAUTA NA SEMANA DE 16 A 20 DE AGOSTO

### PLENÁRIO DA CÂMARA

Discussão, em turno único, do [PL 301/2021](#) (Celina Leão - PP/DF e Júlio Cesar Ribeiro - REPUBLIC/DF), que altera o Código Penal, o Código de Processo Penal, e a Lei Maria da Penha, ampliando a pena dos crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria) e ameaça cometidos no contexto de violência doméstica e familiar contra mulher.

Duas matérias contam da pauta, mas estão sujeitas a sobrestamento (suspensão temporária de todas as deliberações até que sejam votadas determinadas matérias que excederam o seu prazo de tramitação).

O [PL 2.228-A/2020](#), (Pedro Cunha Lima – PSDB/PB) que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e divulgação da demanda por vagas em creches nos Municípios e no Distrito Federal; E o [PL 2.058/2021](#) (Tiago

Dimas - Solidari/TO), que disciplina as atividades de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância de empregadas gestantes.

PARA ACESSAR AS PAUTAS QUE SERÃO DISCUTIDAS NAS COMISSÕES [CLIQUE AQUI!](#)

## RESULTADOS DA AGENDA DA SEMANA

DE 9 A 13 DE AGOSTO

### CÂMARA

A Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania (CCJC) aprovou o parecer pela aprovação do [PL 5654/2016](#) (senadora Maria do Carmo Alves - DEM/SE), que altera a Lei de Execução Penal para assegurar tratamento humanitário às mulheres presas. Veda, inclusive, a utilização de algemas em mulheres durante o trabalho de parto. A proposta será discutida pelo Plenário da Casa.

3 Duas outras matérias aprovadas na CCJC seguem agora para o Senado: o [PL 42/2015](#) (deputado Sergio Vidigal - PDT/ES), que altera a Lei Maria da Penha, para reconhecer o direito de acesso ao atendimento policial especial ininterrupto como direito fundamental da mulher; e o [PL 5872/2019](#) (deputado David Soares - DEM-SP), que estabelece a obrigatoriedade de notificação prévia e pessoal da ofendida acerca dos atos processuais relativos ao agressor, nos casos de prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) aprovou o [PL 130/2019](#) (Renata Abreu - PODE/SP) que amplia a assistência à gestante e à mãe no período pré e pós-natal (a matéria vai à CSSF); o [PL 519/2020](#) (Carlos Sampaio - PSDB/SP), que a altera a Lei Maria da Penha para considerar em flagrante impróprio todo agressor que tenha sido filmado ou fotografado ao cometer, de forma a tornar cabível sua prisão em flagrante delito (a matéria vai à CCJC); e o [PL 5358/2020](#) (Juninho do Pneu - DEM/RJ), que institui reserva de vagas para as mulheres ocuparem nos postos de trabalho operacional das empresas de construção civil (a matéria vai à CTASP).

A Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime

**Organizado (CSPCCO)**, aprovou o [substitutivo](#) ao [PL 501/2019](#) (Leandre - PV/PR), que dispõe sobre a criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, nas microrregiões dos Estados (a matéria vai à CFT). Resta saber com que recursos, já que não há orçamento previsto no orçamento do Ministério da Mulheres, da Família e dos Direitos Humanos.

**A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)** aprovou o [parecer](#), com substitutivo, ao [PL 1655/2019](#) (senadora Marta Suplicy - MDB/SP), que dispõe sobre o dever de o agressor indenizar a Previdência Social pelos valores pagos a título de benefícios previdenciários concedidos em decorrência de atos de violência doméstica e familiar (a matéria vai à CFT). A presidência sancionou recentemente um projeto para indenização pelos valores no Serviço de Saúde. Para o Consórcio Lei Maria da Penha, além da cobrança ser praticamente inviável, ela deturpa as propostas da lei e só reforçam uma perspectiva punitiva que não contribui com o rompimento dos ciclos de violência.

## SENADO

4 **O Plenário do Senado** aprovou o [PL 2108/2021](#), que acrescenta o Título XII na Parte Especial do Código Penal, relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei de Segurança Nacional e dispositivo da Lei das Contravenções Penais. A matéria vai à sanção presidencial. Segundo as organizações de direitos humanos, apesar da importância da revogação da LSN, a proposta mantém a redação vaga, que abre margem para a criminalização de movimentos sociais.

**A Comissão de Assuntos Sociais (CAS)**, aprovou, com emendas, o [PL 1399/2019](#) (senador Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB), que institui medidas de combate ao assédio de mulheres no ambiente de trabalho. E o [PLS 143/2016](#) (senador Telmário Mota - PDT/RR) para dispor que o pagamento do salário-maternidade e a concessão da licença-maternidade serão devidos na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente.

## NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

### PLANO DE SAÚDE DIZENDO QUEM MANDA NAS MULHERES?

[PL 2719/2021](#) (Ricardo Silva - PSB/SP), proíbe que planos e seguros privados de assistência à saúde exijam consentimento do companheiro para a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) ou Sistema Intrauterino (SIU) em mulheres casadas, em união estável ou qualquer forma de relacionamento afetivo; e [PL 2798/2021](#) (Marx Beltrão - PSD/AL), altera a Lei que trata do planejamento familiar para dispor que a utilização de métodos contraceptivos não cirúrgicos depende exclusivamente da decisão voluntária da paciente. Os projetos respondem a uma denúncia que circulou na mídia de que planos de saúde privados estavam obrigando que as mulheres a apresentar a autorização dos maridos para esse tipo de procedimento.

### MAL COMEÇOU O SEMESTRE LEGISLATIVO E JÁ TEMOS INÚMERAS PROPOSTAS NO CAMPO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O deputado Alexandre Frota (PSDB/SP) apresentou três projetos de lei: [PL 2624/2021](#), determina a impossibilidade de redução de pena e demais benefícios aos condenados por crime de feminicídio; [PL 2623/2021](#), institui a campanha agosto lilás, de conscientização pelo fim da violência contra a mulher; e [PL 2625/2021](#), altera Lei Maria da Penha para dar maior autonomia aos delegados de polícia para determinar medidas protetivas às mulheres vítimas de violência.

Algumas divulgam canais de denúncia: [PL 2612/2021](#) (Dr. Zacharias Calil - DEM/GO), dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do Disque 180 e do Disque 100 nos condomínios residenciais em Estados, Municípios e no Distrito Federal; e [PL 2773/2021](#) (Célio Studart - PV/CE), determina que empresas prestadoras dos serviços de telefonia, e concessionárias que exploram o fornecimento de energia e água veiculem, nas contas mensais enviadas ao consumidor, canais de denúncia de crimes contra a mulher.

Outras tratam de medidas de apoio: [PL 2797/2021](#) (Benes Leocádio - REPUBLIC/RN), assegura à vítima de violência doméstica matrícula de seus filhos na instituição de ensino mais próxima de sua residência; [PL 2746/2021](#) (Francisco Jr. - PSD/GO), altera a Lei Maria da Penha para aperfeiçoar os mecanismos de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher; e [PL 2743/2021](#) (Rose Modesto - PSDB/MS), dispõe sobre a criação das Patrulhas Maria da Penha.

[PL 2783/2021](#) (Felipe Carreras - PSB/PE), cria o tipo penal de violência patrimonial contra a mulher vítima de violência doméstica ou familiar; e [PL 2747/2021](#) (Aluisio Mendes - PSC/MA), altera o Estatuto do Desarmamento, para dispor sobre o porte de arma de fogo para as mulheres sob medida protetiva decretada por ordem judicial ou sob comprovada ameaça de agressão.

#### TRÊS PROPOSTAS TRATAM DOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, ALTERANDO A LEI MARIA DA PENHA

[PL 2707/2021](#) (Benes Leocádio - REPUBLIC/RN), impõe multa administrativa a ser revertida aos Fundos de Segurança Pública ao autor de violência doméstica e familiar contra a mulher; [PL 2705/2021](#) (Roberto Alves - REPUBLIC/SP), dispõe sobre programa de recuperação de agressores, criando a Casa do Homem Agressor; e [PL 2784/2021](#) (Felipe Carreras - PSB/PE), torna obrigatória a ressocialização do agressor nos casos de violência doméstica e familiar.

#### SEM VISITAS ÍNTIMAS, SE FOR CONDENADO POR FEMINICÍDIO

[PL 2709/2021](#), de autoria do deputado Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG), altera a Lei de Execução Penal para vedar a visita íntima aos acusados e condenados pela prática de feminicídio.

#### MAIS PROPOSTAS TRATANDO DA POBREZA MENSTRUAL

[PL 2683/2021](#) (Tereza Nelma - PSDB/AL), dispõe sobre a garantia da Dignidade Menstrual para meninas e mulheres dos grupos que menciona; [PL 2653/2021](#) (Helio Lopes - PSL/RJ), dispõe sobre o direito à saúde menstrual. O deputado Célio Studart (PV/CE) apresentou o [PL 2780/2021](#), que determina a distribuição de absorventes higiênicos, e outros itens relacionados à higiene menstrual, pelo Poder público; e o [PL 2779/2021](#), que cria a

Semana de Combate à Pobreza Menstrual.

PARIDADE ENTRE MULHERES E HOMENS NO TRIBUNAL DO JÚRI

[PL 2675/2021](#) (Cássio Andrade (PSB/PA), estabelece o número mínimos de jurados do sexo feminino e do sexo masculino em julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri.

POR QUE TANTO MEDO DA LINGUAGEM INCLUSIVA?

[PL 2650/2021](#) (Geovania de Sá - PSDB/SC), veda a utilização de linguagem neutra por escolas públicas e privadas; e [PL 2648/2021](#) (senador Jorginho Mello - PL/SC), proíbe o uso de “linguagem neutra” nas situações especificadas.

PROJETO DESOBRIGA POLICIAIS FEMININAS DE FAZEREM REVISTAS ÍNTIMAS EM MULHERES TRANS E TRAVESTIS

[PL 2649/2021](#) (Pastor Sargento Isidório - AVANTE/BA), garante a todas as Policiais Militares, Civas, Penitenciárias, Rodoviárias, Federais e Guardas Municipais do sexo feminino do Brasil o direito de se abster de realizar abordagem em homens fantasiados de mulher ou que se intitule como Trans ou Travestis, sejam eles hetero ou homossexual.

ENQUANTO O CONGRESSO APROVA REFORMAS ELEITORAIS À TOQUE DE CAIXA, NOVAS PROPOSTAS PARA ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES SÃO APRESENTADAS

[PEC 18/2021 \(Fase 1 - CD\)](#) (senador Carlos Fávaro - PSD/MT), impõe aos partidos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres. Trata também da aplicação de recursos desse fundo e do fundo de financiamento de campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% para candidaturas femininas.

[PL 2788/2021](#) (Neucimar Fraga - PSD/ES), reserva 30% das vagas na Câmara e no Senado, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais para o gênero feminino.

[PL 1951/2021](#) (senador Angelo Coronel - PSD/BA), determina que, nas eleições proporcionais, cada partido deverá reservar percentual mínimo para candidaturas de cada sexo. E para

estabelecer reserva de cadeiras para mulheres na Câmara, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais.

#### PROPOSTA DEFINE CRIMES PRATICADOS NA INTERNET

[PL 2785/2021](#) (João Daniel - PT/SE), define os crimes praticados na Internet resultantes de discriminação, manifestações de ódio, intolerância e preconceito de raça, gênero, nacionalidade, etnia, religião, orientação sexual e outros grupos sociais e minorias que sofram agressões em razão de sua identidade social.

#### GARANTIA DE REGISTRO DE DUPLA MATERNIDADE OU PATERNIDADE E O RECONHECIMENTO DO CUIDADO COMO TRABALHO

A deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ) apresentou dois projetos de lei: [PL 2760/2021](#), que garante o registro na Declaração de Nascido Vivo da dupla maternidade ou paternidade aos casais homoafetivos que tiverem filhos; e [PL 2757/2021](#), que dispõe sobre a aposentadoria por cuidados maternos.

8

## VALE A PENA CONFERIR

Pública: [WikiLeaks aponta que grupo antidireitos europeu tem mais de 200 sócios brasileiros](#)

Pública: [De grupos religiosos a oligarcas russos: quem financia os ultraconservadores antidireitos](#)

Observatório de Sexualidade e Política (SPW na sigla em inglês): [Política Sexual em Tempos de Pandemia: Janeiro – Julho 2021](#)



Radarelaborado pela equipe do [Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA](#) a partir das informações fornecidas pela [Contatos Assessoria Política](#) e dos sites da [Câmara](#) e do [Senado](#).